



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO Nº 2.649, DE 14 DE OUTUBRO DE 1.993.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que es-
pecifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei nº 3.262 de 13 de outubro de 1.993,

D E C R E T A:

Artigo 1º. -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor ' de CR\$ 53.688.008,23 (cinquenta e treis milhões , seiscientos e oitenta e oito mil, oito cruzeiros re - ais e vinte e treis centavos), observando as clas - sificações institucionais, econômicas e funcional - programática abaixo discriminadas:

1

EXECUTIVO

01

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

03070202.0001

GABINETE DO PREFEITO

(0001) 3111

Pessoal Civil..... 2.265.432,88

Subtotal..... 2.265.432,88

04

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

08410212.0023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(0098) 3111

Pessoal Civil..... 19.900.192,34

Subtotal..... 19.900.192,34

05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03080422.0030

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E

PLANEJAMENTO ECONÔMICO

(0174) 3111

Pessoal Civil..... 1.410.054,43

Subtotal..... 1.410.054,43

06

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

E URBANISMO

03070212.0034

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

(0182) 3111

Pessoal Civil..... 2.200.000,00

10603252.0049

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

(0198) 3111

Pessoal Civil..... 16.281.620,88

10603282.0035

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

.....DECRETO Nº 2.649/93.....Fls-02

(0216)	3111	Pessoal Civil.....	1.980.410,61
10605752.0035		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
		URBANOS	
(0221)	3111	Pessoal Civil.....	7.650.297,09
		Subtotal.....	28.112.328,58
08		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13750202.0039		GABINETE DO SECRETÁRIO	
(0262)	3111	Pessoal Civil.....	2.000.000,00
		Subtotal.....	2.000.000,00
		TOTAL.....	53.688.008,23
Artigo 2º -		As despesas com a execução do presente Decreto, se -	
		rão cobertas com recursos a que se refere o inciso '	
		III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de	
		17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:	
1		EXECUTIVO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
03070212.0016		DEPENDÊNCIAS DO GABINETE	
(008)	3111	Pessoal Civil.....	285.022,27
03072282.0016		DEPENDÊNCIAS DO GABINETE	
(0016)	3111	Pessoal Civil.....	1.980.410,61
		Subtotal.....	2.265.432,88
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
		E ASSUNTOS JURÍDICOS	
(0090)	3111	Pessoal Civil.....	2.390.465,04
		Subtotal.....	2.390.465,04
04		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08411902.0042		DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
(0125)	3111	Pessoal Civil.....	19.900.192,34
		Subtotal.....	19.900.192,34
05		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03080302.0028		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO	
(0165)	3111	Pessoal Civil.....	500.000,00
03080322.0029		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
(0169)	3111	Pessoal Civil.....	500.000,00
		Subtotal.....	1.000.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
		E URBANISMO	
03070212.0035		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(0186)	3111	Pessoal Civil.....	2.200.000,00
10603252.0050		COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
(0202)	3111	Pessoal Civil.....	16.281.620,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

.....DECRETO Nº 2.649/93.....Fls-03

16885342.0036		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS	
(0228)	3111	Pessoal Civil.....	4.999.740,07
16915751.9101		EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	
(0237)	3111	Pessoal Civil.....	1.249.602,84
16915751.9102		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
(0239)	3111	Pessoal Civil.....	1.400.954,18
		Subtotal.....	26.131.917,97
08		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13754282.0040		PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA	
(0275)	3111	Pessoal Civil.....	2.000.000,00
		Subtotal.....	2.000.000,00
		Total.....	53.688.008,23

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de outubro de

1.993.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 14 de outubro de 1.993.


LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO